



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 07/2015**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Odontologia	2	20 horas semanais	<b>11 meses</b>	Clínica 1 do Hospital Odontológico

**1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Ter participado do Projeto Manutenção Periodontal como **voluntário**, por pelo **menos um semestre**.
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

**2. Inscrições:**

- Data: **22/01/2015 a 05/02/2015**
- Horário: das 14h às 17h.
- Local: Bloco 4L A (Em frente a direção do Hospital Odontológico).
- Contato: Abgail
- Telefone: 3225-8129

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)



- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400** (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

### **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

### **3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

**3.1. Primeira Fase (Eliminatória):** análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data: 06/02/2015**

**3.2 Segunda Fase:** prova escrita.

- **Data: 06/02/2015**
- **Horário: 11:30**
- **Local: Sala de aula do Bloco 4LB.**



### **3.3 Resultado Parcial e Recurso**

Será divulgado o resultado parcial no dia **09/02/2015** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Bloco 4L A

### **4. Do Resultado Final**

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **11/02/2015, a partir das 17h00min** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

#### **4.1 Vigência do edital:**

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2015



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 07/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 07/2015**

Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

Segundo a American Academy of Periodontology (2003), a manutenção periodontal (MP) é reconhecida como uma parte integral da terapia periodontal capaz de garantir que os pacientes mantenham sua dentição por um longo período. A perda dentária é um dos resultados mais visíveis do desenvolvimento da doença periodontal causando impactos físicos e psicológicos na vida dos pacientes (Lorentz et al., 2010). O sucesso do tratamento periodontal requer um programa positivo, direcionado à manutenção e à melhora dos resultados deste, bem como à prevenção do desenvolvimento de novas doenças (Carranza et.al. 2007).

#### JUSTIFICATIVA:

Diversos estudos clínicos na área da Periodontia têm enfatizado os benefícios da Manutenção Periodontal em preservar a homeostase dos tecidos periodontais obtida após Terapia Periodontal Ativa (TPA), a qual pode incluir procedimentos periodontais cirúrgicos ou não (AXELSSON et al. 2004, LORENTZ et al. 2009, COSTA et al. 2011). Para promover a estabilização e sucesso da terapia a longo prazo, o pacientes precisa estar sob um regime de controle regular e suporte ao longo da vida (Darcey & Ashley, 2011). O Projeto de Extensão MP atenderá os pacientes tratados nas clínicas do Hospital odontológico da FOUFU, após alta de tratamento periodontal, a fim de manter a saúde periodontal obtida no tratamento.

#### OBJETIVOS:

Promover o atendimento da demanda de manutenção periodontal de pacientes tratados nas clínicas do Hospital odontológico da FO-UFU, após alta de tratamento sequencial, cirúrgico ou não.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ter participado do Projeto Manutenção Periodontal como **voluntário**, por pelo menos **um semestre**; ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU; disposto(a) a desenvolver atividades em equipe; ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;



#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Marcação dos pacientes nos tempos de chamada;
- Exames extra e intra-orais para avaliação dos casos clínicos que se enquadram no projeto;
- Monitoramento da saúde periodontal do paciente através da coleta de índices como: profundidade de sondagem, sangramento sob sondagem, avaliação de invasão de furca, recessão gengival, mobilidade dentária, níveis de placa e cálculo e exame oclusal;
- Realização de tomadas radiográficas periapicais e interproximais de áreas com bolsa periodontal igual ou maior que 5 milímetros.
- Auxiliar os alunos participantes do projeto nos procedimentos de raspagem supragengival, raspagem subgengival e alisamento radicular sob anestesia por sextante, polimento coronário com uso de pasta profilática, aplicação tópica de flúor gel, escovação orientada e instrução de higiene bucal.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A bolsa de extensão será um estímulo para que o aluno compareça fora dos seus horários regulares, desenvolvendo atividades que complementam sua formação e permitem o contato direto com a comunidade.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2015



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2015



ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2015
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<b>Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).</b>			

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

\* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros